



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

DECRETO N° 12.476, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 12.267, de 04 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto nº 12.267, de 04 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 3º Em contrapartida pelo uso das áreas municipais a EcoOsaco Ambiental S.A. se compromete a doar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em materiais de construção para serem utilizados na construção de uma Unidade Básica no Bairro Jardim Bonança e instalar o gramado sintético no Centro de Educação Unificada – CEU, das Artes do Jardim Bonança, conforme croqui de fls. 12 do Processo Administrativo nº 10.920/2019.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º, do Decreto nº 12.267, de 04 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata este Decreto terá validade durante o período de

GABINETE DO PREFEITO

vigência do contrato de concessão dos serviços de limpeza urbana no Município.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 12.267, de 04 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de maio de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.472, DE 20 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	2.000.000,00
	TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0038.2098 Ações Pedagógicas Complementares

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	2.000.000,00
	TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de maio de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 12.475, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.626.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302.0023.2.026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	1.626.000,00
		TOTAL	1.626.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301.0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.300.800,00
		TOTAL	1.300.800,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302.0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	325.200,00
		TOTAL	325.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Osasco, 21 de maio de 2020.

**Rogério Lins
Prefeito**

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.473, DE 20 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.315.000,00 (um milhão e trezentos e quinze mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	08310	680.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	08310	435.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	08310	200.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL	1.315.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de maio de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019 - FUMCAD/CMDCA/OSASCO

RESOLUÇÃO Nº 178/2020-CMDCA

Etapa 10 - EXTRATO PRELIMINAR DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, constituída conforme a Resolução 164/2020, publicada no IOMO 1788 de 22/01/2020, reuniu-se no dia **21 de maio de 2020** na sede do CMDCA-Osasco, situada a Rua Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco – SP - C.E.P.: 06097-040, para prosseguimento dos trabalhos conforme previsto no edital de Chamamento Público 002/2019 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO do **Processo Administrativo 031843/2019** após Avaliação dos documentos de habilitação e procedimento de que tratam os §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Resolve:

Considerar o **INTEGRAL CUMPRIMENTO** da Etapa 10 do Edital, por parte das organizações da sociedade civil (OSC's), que entregaram todos os documentos exigidos, na ordem de classificação estabelecida e portanto julga preliminarmente **HABILITADAS** na Fase de Seleção relativo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2019, (nos termos do item 9.11 – Etapa 10), em consonância ao item 9.12 (Etapas 11, 12 e 13), tendo sido considerados em conformidade todos os documentos apresentados, nada constando que impeça a celebração do termo, e, diante disso, faz a convocação das Organização da Sociedade Civil relacionadas, supracitada, para realizar a Interposição de recurso contra o resultado preliminar, item 9.13.1 e 9.13.2 (etapas 14 e 15) ou a apresentação de Carta de Renúncia ao Prazo Recursal.

Seq.	Nome da OSC	CNPJ	Valor
1	Associação Pestalozzi de Osasco	51.437.861/0001-72	R\$ 199.991,68
2	Amamos - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	51.441.939/0001-22	R\$ 197.965,68
3	Associação PROJOV - Programa Rotario para Jovens	51.244.390/0004-29	R\$ 200.000,00
4	Comunidade Impacto	15.416.010/0001-80	R\$ 111.344,00
5	Associação Esportiva Recreativa Cultura de Osasco - AERCO	17.137.410/0001-81	R\$ 199.999,11
6	Obra Social Nossa Senhora Aparecida - OSNA	05.256.729/0001-47	R\$ 199.728,46
7	Adiante Associação de Incentivo ao Nucleo de Trabalhos Especiais	58.103.375/0001-67	R\$ 200.000,00
8	Instituto Morgan de Educação, Saude e Esporte	10.733.807/0001-97	R\$ 199.576,06
9	Vozes da Capela	07.356.675/0001-17	R\$ 139.677,00
10	Instituto Ellus	09.428.792/0001-74	R\$ 199.512,36
11	Instituto Agarrando a Chance	15.121.164/0001-44	R\$ 190.100,00
12	Boxe Top Team	19.160.444/0001-12	R\$ 199.999,00
13	Instituto Inovação Social	23.794.590/0001-77	R\$ 152.668,73
14	Associação Recreativa Fittipaldi	12.781.581/0001-25	R\$ 197.198,80
15	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA	24.068.451/0001-29	R\$ 199.295,33
16	Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC	31.635.100/0001-18	R\$ 190.050,00
17	Associação Comunitaria Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR	04.237.324/0001-07	R\$ 197.944,08
18	Associação Cristã de Osasco - Centro Social Carisma	74.326.158/0001-92	R\$ 199.514,71
19	Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem Me Quer	11.258.510/0001-80	R\$ 194.023,31
20	Lar Jesus entre as Crianças	73.068.231/0001-00	R\$ 121.542,49
21	Instituto Hatus	11.118.266/0001-50	R\$ 200.000,00
22	Comunidade Kolping Vila São Jose	51.443.414/0001-26	R\$ 137.214,93
23	Associação Solidaria Crescendo Cidadã - ASCC	07.375.464/0001/21	R\$ 114.777,91

Nada mais havendo a registrar. Publique-se.

Osasco, 21 de maio de 2020.

Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos
Antônio Sinval Miranda – CPF 481.414.294-34
Coordenação

7

3

RESUMO DAS PORTARIAS

26.05.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 923/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALUIZIO ALEIXO DE FRANÇA, RG. 29.342.698-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 922 / 20 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - CRC:**

EDNEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO - PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO DE SOUZA - MEMBRO

CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA - MEMBRO

CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA - SUPLENTE

REINALDO MIRANDA - SUPLENTE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 918/20, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: ‘**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAYSSA MACHADO PARRA, RG. 601479-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PORTARIAS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o edital de 2ª convocação para o cargo de Motorista de Transportes Pesados, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1854, para informar o que segue:

Leia-se como segue e não como constou:

CLASSIFICAÇÃO: 5º -Exame Médico dia 29/05/2020 – às 09h00

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 2ª convocação para o cargo de Motorista de Transportes Pesados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de maio de 2020.

**ROBERTO CARLOS GARDINI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.791/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MAMADEIRA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ACESSÓRIOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br. Tendo em vista o Ponto Facultativo do dia 22/05/2020 e Feriado Estadual no dia 25/05/2020, fica adiada a abertura da licitação para o dia **10/06/2020 às 10h00min.** permanecendo inalterado o Edital.

Osasco, 26 de maio de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.343/2019 - OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP, ou disponível nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/05/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/06/2020 às 10h00min.**

Osasco, 26 de maio de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5157/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Diante do Decreto nº 12.474/2020 do município de Osasco o qual antecipa o ponto facultativo para o dia 22/05/2020 e Feriado Estadual no dia 25/05/2020, fica adiada a abertura da sessão para o dia **10/06/2020 às 10h00min.**

Osasco, 26 de maio de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ADIAMENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.032/2019 - SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
MICROCOMPUTADORES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Tendo em vista o Ponto Facultativo do dia 22/05/2020 e Feriado Estadual no dia 25/05/2020, bem como alterações no edital.
Data para a apresentação dos Envelopes: até o dia 09 de junho de 2020, às 10h00min. Os envelopes deverão ser entregues na “Sala Luiz Roberto Claudino da Silva”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado. No caso da **ENTREGA ANTECIPADA DOS ENVELOPES**, ou seja, antes da data e horário previsto no preâmbulo do edital, os mesmos deverão ser entregues/protocolados no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-100.

Osasco, 26 de maio de 2020.

Meire Regina Hernandes
- Diretoria do DCLC-

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os membros do Conselho para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 27 de maio de 2020 – quarta-feira, às 18h00**, realizada por videochamada e posteriormente publicada na página oficial da Secretaria da Cultura de Osasco no Facebook, com a seguinte pauta: 1) Renda Emergencial.

Osasco, 25 de maio de 2020.

EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****Processo Administrativo Nº 20694/2019****Dispensa de Licitação: 143/2019****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE GRAMA
SINTETICA NA QUADRA DA RUA VENEZA, Esquina com a Rua Diogo
Cantreras Garcia –Novo Osasco**

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 e fundamentado no Art.: 24, I da Lei 8666/93, AUTORIZO a dispensa de licitação acima mencionada pelo menor valor global, conforme segue:

W.P Comercio de Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda., inscrita no CNPJ de número 17.825.080/0001-17 pelo Valor Global de R\$ 31.096,91 (trinta e um mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos)

Rodolfo R Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, os contribuintes abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** dos despachos proferidos nos processos administrativos relacionados:

Contribuinte	Inscrição Municipal/CDC/CPF	Proc. Administrativo	Despacho
DAPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	0812700000/0836160000/0838100000	11572/2019	DEFERIDO
DAPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	812680000	26854/2019	DEFERIDO
DAPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	968820000	13177/2019	DEFERIDO
DAPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	0838120000/0838080000/2224589514	11574/2019	DEFERIDO
DAPRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	971980000	11573/2019	DEFERIDO
ANTONIO MUCIO JARDIM	2224567357	26351/2019	INDEFERIDO
JUNQUEIRA E JUNQUEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	58286	16562/2019	DEFERIDO
EDSON LOPES DE LIMA	1044900000	14516/2019	INDEFERIDO
FABIO DE PAULA MENDES	59391	23654/2019	INDEFERIDO
LUCIANA COSTA DA ROCHA	1698580000	24715/2019	INDEFERIDO
GILSON BORGES ROCHA	8008630632	19041/2019	DEFERIDO
CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA	71982	30565/2019	DEFERIDO
MARCIO DE ALEXANDRE ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	8008622466/8008622467/8008622468	28300/2019	DEFERIDO
ONDINA ELZA DE OLIVEIRA	079.233.838-39	30543/2019	INDEFERIDO
NILSON SOUZA DA SILVA	645.530.518-34	29214/2019	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DAS NEVES	6894720000	19403/2017	DEFERIDO
MARIA FRANCELI BENICIO DE OLIVEIRA	104989	21622/2019	DEFERIDO
CREUSA DE OLIVEIRA BROGNA	579640000	18634/2019	DEFERIDO
DOUGLAS JOSE SILVA	138871	21157/2019	INDEFERIDO


Paula Roberta Vieira

Diretora do Departamento de Tributação e Julgamento

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7228/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$322.799,21 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), referente ao período de Abril de 2020.

Osasco, 26 de Maio de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4629/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde, estabelecida na Av Vereador Benedito de Campos, 156 – Ibiuna, inscrita no CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor total de R\$42.168,71 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), pagamento complementar referente ao período de Fevereiro de 2020.

Osasco, 20 de Maio de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7229/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$347.751,48 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), referente ao período de Abril de 2020.

Osasco, 19 de Maio de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7881/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Hotel Residência Tenshi no Hikari, estabelecida na Rod Pres. Dr Tancredo de A. Neves, Ibiuna, inscrita no CNPJ 19.802.275/0002-58, pelo valor total de R\$9.746,14 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), referente ao período de 14/04/2020 a 15/05/2020.

Osasco, 20 de Maio de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS JESSÉ MACEDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Jandira SP, aos (09/06/1999), residente em Osasco - SP, filho de HELIO FRANCISCO DA SILVA e de ALESSANDRA FERRAZ DE MACEDO CARLOS; e SARA SMOCOVITZ, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP, aos (16/08/1999), residente em Osasco - SP, filha de DARCY SMOCOVITZ e de MARIA

DE FATIMA NUNES DA SILVA SMOCOVITZ. Osasco 18/05/2020

WÉRIKY FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (29/05/1989), residente em Osasco - SP, filho de APARECIDO FERNANDES DIAS e de MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES; e THAMIRE CALIXTO SILVA, bra-

sileira, solteira, nascida em 13º Subdistrito Butantã São Paulo - SP, aos (21/08/1989), residente em Osasco - SP, filha de SÉRGIO DA SILVA e de EUNICE CALIXTO LEITE DA SILVA. Osasco 21/05/2020.

GUILHERME EDSON DE SOUSA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Guarulhos São Paulo - SP, aos (03/10/1996), residente em Osasco - SP, filho de OSVALDO DOMINGOS MARTINS e de MARIA

LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS. Osasco 23/05/2020.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP